

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.689/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município; **CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

CONSIDERANDO a insuficiência de saldo na ARP nº 25100006.01/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2021;

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE, VISANDO ATENDE AO EVENTO ALUSIVO AO DIA DA CRIANÇA, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022, TENDO EM VISTA A INSUFICIÊNCIA DE SALDO DA ARP Nº 25100006.01/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, em favor da empresa : **DB PRODUCOES**, inscrita no CNPJ sob nº 19.527.770/0001-15, estabelecida a R VEREADOR FRANCISCO ZABULON, 555, IPE, JOÃO CAMARA/RN – CEP: 59.550-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1.689/2022, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 18 de outubro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:4E3D139E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2022. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>